

**DECRETO Nº 5.524, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do feriado civil de 9 de julho no Calendário Administrativo do Município, nos termos da Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Estadual nº 17.164, de 22 de maio de 2020 alterou a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, para 25 de maio de 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada no Calendário Administrativo disposto no Decreto Municipal nº 5383, de 4 de dezembro de 2019, a comemoração do feriado estadual de 9 de julho, que, excepcionalmente em 2020, será comemorado no dia 25 de maio de 2020, nos termos da Lei Estadual nº 17.164, de 22 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de maio de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

26 MAI 2020

Recebido



**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania